



Câmara Municipal de Baixio

Poder Legislativo Municipal
Estado do Ceará

Projeto de Resolução nº 002, de 02 de maio de 2019.
(Autora: Vereadora Hermínia Ferreira Cândido)

Cria o Programa Esclarecendo Direitos ao cidadão, na Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Baixio/CE.

Art. 1º - Fica criado o Programa Esclarecendo Direitos no Município de Baixio, a ser desenvolvido:

- I – uma vez ao mês no auditório da Câmara Municipal do Baixio;
- II – por um profissional da área do Direito;
- III – junto à população de Baixio, com temas diversificados específicos para cada encontro, os quais serão eleitos pela própria Procuradoria Especial da Mulher, e inclusive pelos ouvintes;
- IV – dando-se ampla publicidade ao Projeto, inclusive, podendo ser transmitido via Rádio local, internet e outros meios de comunicação.

Art. 2º - São objetivos desta proposta:

- I – Possibilitar que a sociedade de Baixio tenha acesso a informações e esclarecimentos de dúvidas acerca de seus direitos e deveres como cidadãos;
- II – Incentivar a população a ter uma participação ativa na busca de seus direitos, indispensável para a formação de uma sociedade bem instruída.

JUSTIFICATIVA

Promover a participação da sociedade como um todo no debate e esclarecimento de dúvidas acerca de direitos individuais e coletivos, pertencentes à pessoa humana, uma vez, que o projeto se firma como instrumento fundamental para o compartilhamento de conhecimentos, mantendo a sociedade informada e sabedora de seus direitos e deveres, envolvendo ainda, questões sociais em ênfase no cenário atual, entre elas a violência contra a mulher, à diversidade de gênero, os direitos do idoso, do consumidor, garantias e deveres constates no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e entre outros.



Câmara Municipal de Baixo

Poder Legislativo Municipal

Estado do Ceará

consumidor, garantias e deveres constates no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e entre outros.

O projeto será desenvolvido uma vez ao mês no auditório da Câmara Municipal de Baixo, com ampla divulgação para toda sociedade, com temas sortidos e específicos para cada encontro, o qual será ministrado por um profissional da área do Direito. Na ocasião, será aberto espaço para que os ouvintes possam expor suas dúvidas e perguntas acerca do assunto abordado, inclusive, podendo eleger o tema do próximo encontro do Projeto Esclarecendo Direitos. Ressalta-se, que para maior amplitude do Projeto, o mesmo poderá ser transmitido via Rádio local, internet e outros meios de comunicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Baixo/CE, 02 de maio de 2019

Hermínia Ferreira Cândido
Hermínia Ferreira Cândido
Vereadora